

DECLARAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, Estado do Ceará, **BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO**, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que, no **EXERCÍCIO DE 2023, NÃO HOUE LISTA DE ESPERA** para vagas nas instituições de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino, em razão da existência de vagas suficientes para atendimento da demanda apresentada pelas famílias e responsáveis legais.

Critérios gerais de priorização de acesso (*aplicáveis em caso de futura formação de cadastro de demanda ou insuficiência de vagas*):

- a) **Idade:** crianças de 0 a 3 anos, obedecendo faixa etária para cada turno;
- b) **Renda familiar:** famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- c) **Trabalho ou estudo da mãe ou responsável:** comprovação de vínculo ativo;
- d) **Crianças com deficiência ou necessidades especiais:** atendimento prioritário, conforme Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);
- e) **Sistematização de vagas remanescentes:** convocações por ordem de inscrição, caso mantenha cadastro atualizado.

Deputado Irapuan Pinheiro – CE, 02 de janeiro de 2024.

BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2022